

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 019-P/2024

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Taquara/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 19 de fevereiro de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Taquara, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
	3
Lei Federal n. 11.445/2007 e	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de
alterações posteriores	saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n.	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à
01/2020	Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Taquara foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

3.1. TAQUARA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Taquara.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (ºC)	Altitude (m)	Pressão (mca)
01	Rua Coronel Diniz, n. 686	10:57:00	26	48	32,0
02	Rua Henrique Jacob Volkart, n. 2062	11:20:00	26	45	28,0
03	Rua Da Antena, n. 3784	12:03:00	26	110	14,0
04	Rua Picada Gravata, n. 2108	10:49:00	26	60	15,0
05	Rua Oscar Bauermann, n. 1840	11:54:00	26	53	41,0
06	Rua Sao Cristovao, n. 50	10:22:00	26	44	23,0
07	Rua Francisco Emilio Muller, n. 1960	11:26:00	26	34	34,0
80	Rua Ervino Bach, n. 2870	11:33:00	26	35	29,0
09	Rua João Luiz Nicolini, n. 153	10:03:00	26	58	39,0
10	Rua Alcides Amoretti, n. 3390	10:42:00	26	53	51,2
11	Rua Ernesto Alves, n. 2929	11:41:00	26	46	45,0
12	Rua Joao Carlos Lehn, n. 31	10:31:00	26	68	38,0
13	Rua Conego Pedro Bremm, n. 1841	11:13:00	26	36	25,0
14	Rua Julio De Castilhos, n. 1797	11:08:00	26	65	9,1
15	Rua Emilio Albano Eltz, n. 1220	12:16:00	26	48	45,8
16	Rua Dos Sapateiros, n. 26	10:11:00	26	47	56,5
17	Rua Dos Comerciários, n. 46	10:16:00	26	46	57,3
			Média		34,2
			Desvio	padrão	14,4
			Precis	ão	6,8
			Nível o	le Confiança	95%

Figura 1 – Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Taquara.





4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações	Quantidade de	Média	Desvio	Nível de	Precisão	Mínimo	Máximo
	Ativas	amostras	(mca)	Padrão (mca)	Confiança (%)	(mca)	(mca)	(mca)
Taquara	3.173	17	34,2	14,4	95	6,8	9,1	57,3

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Taquara visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 17 pontos no município. Destes, em um ponto aferido o valor ficou abaixo de 10 mca (5,9%) e três pontos (17,6%) ficaram acima de 50 mca, como especificado pela ABNT NBR 12218:2017 (de 10 a 50 mca).

As pressões de Taquara apresentaram uma média de 34,2 mca, tendo um desvio padrão de 14,4 mca, conforme Tabela 2. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

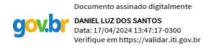
ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

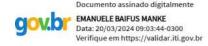


Emanuel Fusinato Agente de Fiscalização Agesan-RS



Daniel Luz dos Santos Coordenador de Fiscalização Agesan-RS

De acordo,



Emanuele Baifus Manke Diretora de Regulação Agesan-RS



ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 019-P/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Taquara, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 19 de fevereiro de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos CARGO: Coordenador de Fiscalização TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalização@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

De acordo,



Emanuele Baifus Manke Diretora de Regulação Agesan-RS



Emanuel Fusinato Agente de Fiscalização Agesan-RS



ANEXOS I e II -019-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
1	-		Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Alcides Amoretti, n. 3390 - Valor aferido: 51,2 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°38'37.40"S / 50°46'4.67" O



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua Julio de Castilhos, n. 1797 - Valor aferido: 9,1 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu os valores mínimos
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°39'20.99"S / 50°46'55.66"O



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua dos Comerciários, n. 46 - Valor aferido: 57,3 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC16 do TNC 049-P/2023. Coordenadas Geográficas: 29°37'53.23"S / 50°46'8.63"O





ANEXOS I e II -019-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4	-	CONSTATACAO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua dos Sapateiros, n. 26 - Valor aferido: 56,5 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC17 do TNC 049-P/2023. Coordenadas Geográficas: 29°37'52.24"S / 50°46'8.49"O







FISCALIZAÇÃO PRESSÃO VERÃO 2024 EM TAQUARA PROCESSOS 019-P/2024 E 049-P-FEV/2023

Página 1 de 1

1. Identificação	. Identificação da reunião							
Data da reunião		ŀ	Iorário		Local	Coordenador da reunião		
19/02/2023	Início:	9:30 h	Término:	12:17	R. Dr. Edmundo Saft, 2971 - Taquara/RS	Fiscalização AGESAN		

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de verão no município de Taquara.

3.	Participantes

•	1 ur trespuntes			
	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscal1@agesan-rs.com.br
2.	horenzo Verler	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Ztaloet	corban	99841323	Tita vagtacovan Rom. Gr
4.	ADILSON JONES MORGINA	CORSAN	991448619	ANISON. MORGINAGI CORSAN. COM. BR
5.				
6.				
7.				
8.				

4. Discussão da pauta

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

5. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

Data da ata	Assinatura do relator
Em <u>19 /02/</u> 2024	EMANUEL FUSINATO Agente de Fiscalização AGESAN-RS
	ANEXOS: